



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NIOAQUE**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 08/2015

**“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO
TÍTULO DE CIDADÃO NIOAQUENSE AO
SENHOR CÉLIO DE SÁ MALAVOLTA.”**

O Presidente do Poder Legislativo de Nioaque, Estado de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o disposto no Artigo 23, Inciso XIII, do Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica autorizada a concessão do Título de Cidadão Nioaquense, ao **SR. CÉLIO DE SÁ MALAVOLTA**

Art. 2º - A referida honraria será entregue em sessão solene em data a ser fixada posteriormente.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões em 02 de setembro
de 2015.

DOS REIS

VEREADOR VALDECI FERREIRA
Presidente do Poder Legislativo

